



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1923

Lidianópolis, Quinta-Feira, 19 de Abril de 2018

LEI Nº 876, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

SÚMULA – AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, após à apreciação da Câmara de Vereadores, sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir o terreno localizado na Gleba Guaiambê, com área de 10.000,00 m² (0,413223 alqueires Paulista), constituído pelo Lote de Terra 03-A-02, matrícula 37.986, no Município de Lidianópolis, destinado a futura instalação do Parque Industrial.

Art.2º - O valor a ser pago pelo imóvel descrito no artigo anterior, será no valor de R\$ 16,53 (dezesseis reais e cinquenta e três centavos) **por m² (metros quadrado)**, valor que foi dado por Laudo de Avaliação, expedido em 12 de Março de 2018, cujo responsável técnico é o Sr. Carlos Eduardo Ribeiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-Pr. Sob o nº 62139-D.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito Municipal

Ata nº 02 - Sessão de Reabertura da Tomada de Preços n 002/2018

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, sala de Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelo Decreto nº 3.435/2018 para realizarem a sessão da Tomada de Preços nº 002-2018, referente a abertura dos envelopes nº 2 de propostas. A sessão anterior foi interrompida após questionamento por parte da empresa ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA quanto à **declaração de não parentesco** apresentada pela empresa CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULO NACIONAL LTDA. Após contato com a empresa questionada conforme email em anexo ao processo, verificou-se que o funcionário credenciado possui poderes para assinar qualquer documento referente a este processo, portanto poderia a qualquer momento assinar a declaração em questão. Portanto todas as empresas foram convocadas para a reabertura da sessão conforme email em anexo, a convocação foi devidamente publicada. Nenhuma empresa compareceu a reabertura da sessão, portanto participando desta sessão somente a Comissão Permanente de Licitação constituída pelo Decreto nº 3.435/2018. Os envelopes de propostas foram abertos em ordem alfabética e apresentaram os seguintes valores: **APUCARANA AUTO PEÇAS S/A, valor de R\$ 43.690,00(quarenta e seis mil, seiscentos e noventa reais), com o veículo CHEVROLET/ONIX 1.0 JOY; a empresa CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULO NACIONAL LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 40.450,00(quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), com o veículo GOL 1.0 TRENDLINE e a empresa ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 46.140,00(quarenta e seis mil, cento e quarenta reais), com o veículo FORD KA, após a verificação da proposta de todos os participantes, a empresa CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULO NACIONAL LTDA foi declarada vencedora do**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1923

Lidianópolis, Quinta-Feira, 19 de Abril de 2018

certame apresentando a proposta de menor valor. Portanto a Comissão permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.435/2018, irá comunicar à todos os participantes sobre o resultado da sessão, o qual será publicado através de edital de classificação das propostas, aguardando o prazo de 05(cinco) dias úteis para que as empresas se manifestem quanto a classificação das propostas. Após o prazo a **Comissão Permanente de Licitação** encaminhará o processo para ser Homologado e Adjudicado. Nada mais havendo, eu, Ana Paula Dias Carvalho assino a presente ata que subscrevi, que segue assinada pelos demais membros da comissão e pelos representantes presentes.

Ana Paula Dias Carvalho
Presidente

Elizandra Cristina C. de Melo
Membro

José do Carmo Neto
Membro